



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014 - SDECT.



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014 CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI (ATUAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT) E A EMPRESA GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo seu Titular, Fábio de Oliveira Branco, portador da Carteira de Identidade nº 1035883097 e do CPF/MF nº 498.442.100/20, a seguir denominada ESTADO/SDECT e a empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., com sede na Av. Farrapos, nº 146, conj. 62, Bairro Floresta, CEP. 90.220-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 89.145.973/0001-22, neste ato representada por seu Diretor – Administrativo, Eduardo Centeno Broll Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 128.474, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF nº 969.684.430-15 e o Sr. Ivanor Antônio Sinigaglia, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Collor, nº 163, apto 03, no Município de São Leopoldo/RS, portador da carteira de identidade nº 1050204211 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 615.990.930-49, resolvem de comum acordo firmar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDECT, firmado em 19 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as tratativas e autorizações constantes no processo administrativo nº 000844-26.00/13-0, nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDECT, passando o Cronograma Físico-Financeiro a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS I e II - TERMO DE REFERÊNCIA  
Cronograma Físico-Financeiro

Parcela	Especificação	Data Pcto.	Valor (R\$)
1	Plano de Trabalho	12/01/2015	6.687,16
2	Levantamento Planialtimétrico + Sondagens e Ensaios	06/04/2015	78.176,57
3	Plano de Ocupação	06/04/2015	19.578,52
4	Estudos Ambientais - 50% iniciais no encaminhamento ao órgão competente	14/10/2015	36.098,35
5	Estudos ambientais (50% restantes na aprovação do Órgão competente) + Especificações Técnicas + Quantitativos + Orçamento (Relatórios com Atas e Documentos para Licitação)	18/09/2016	61.747,24
<b>TOTAL</b>			<b>202.287,84</b>



### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

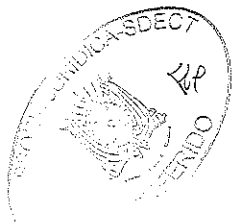
O presente Quarto Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

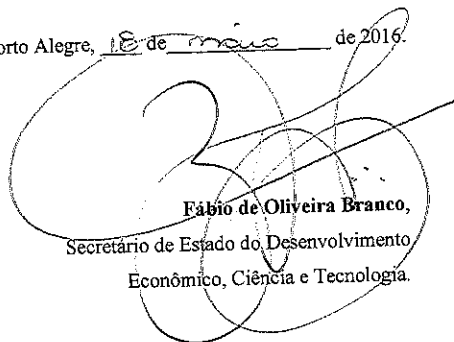
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

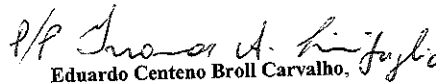
As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços 012/2014 - SDECT, firmado em 19 de dezembro de 2014, naquilo em que não colidir com o presente Quarto Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.



  
**Fábio de Oliveira Branco,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia.


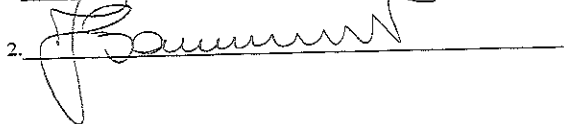
  
**Eduardo Centeno Broll Carvalho,**

GEOPROSPEC - Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

  
**Ivanor Antônio Sinigaglia,**

GEOPROSPEC - Geologia e Projetos Ambientais Ltda

#### Testemunhas:

1.   
2. 

**Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA**

Presidente: Guinter Frantz  
End: Avenida Missões, 342  
Porto Alegre/RS - 90230-100

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br), para o objeto a seguir:

Pregão Eletrônico nº: 007/IRGA/2016  
Processo nº: 005829-15.38/15-2  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**  
Adjudicado para: ENGELETRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - EPP  
CNPJ: 94.479.201/0001-67  
Valor Total: R\$ 18.200,00

Porto Alegre, 18 de Maio de 2016  
Paulo de Tarso S. Tavares  
Pregoeiro

Codigo: 1632561

**Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer****Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer**

SECRETÁRIO: JUVIR COSTELLA  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre/RS - 90010-230

**SÚMULAS****Inexigibilidade de licitação**

Homologação a Inexigibilidade de licitação para contratação da organizadora "Câmara de Dirigentes Lofistas de Pelotas", para locação de estande no evento denominado "Fenadoce 2016", no período de 25 de maio a 12 de junho do corrente ano, a ser realizado no Centro de Eventos da Fenadoce, em Pelotas/RS, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, constante do expediente administrativo nº 568-2300/16-1.

Em 18 de maio de 2016.

JUVIR COSTELLA  
Secretário de Estado do Turismo, Esporte e Lazer

Codigo: 1632507

**Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA  
End: Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**PORTARIAS****PORTARIA FUNDERGS Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, à luz da legislação vigente, os servidores **CEZAR GILBERTO PASTRO**, Id. Funcional nº 3473767, **FERNANDA MAKVITZ RIEGER**, Id. Funcional nº 4240871, **ÁLVARO HUMMES BITENCOURT**, Id. Funcional nº 4257499 e **RENATA PEREIRA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 3542386 para, sob a presidência do primeiro, comporem a competente Comissão de Sindicância, a fim de apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, irregularidades apontadas no Processo nº 0080-23.47/16-9 e averiguarem a veracidade dos fatos citados, produzindo relatório fundamentado, contendo as conclusões e providências a serem tomadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA,  
Diretor Presidente.

Codigo: 1632541

**Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo****Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo**

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**ATOS ADMINISTRATIVOS****NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE LOTE**

A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, vem NOTIFICAR, com base na Lei nº 14.733, de 15/09/2015, e no Decreto nº 42.792, de 30/12/2003, o(a) assentado(a) abaixo relacionado(a), no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por abandono de lote:

**PE POTREIRO GRANDE**, lote nº 24, localizado no município de ROSÁRIO DO SUL (RS); Processo Nº 16/3100-0001125-1, ANTONIO MARIANO DA ROSA.

Fica ciente o(a) beneficiário(a) acima relacionado(a) que, desde já, dispõe do prazo de 15 dias, a contar da publicação desta, para apresentar defesa, por escrito, perante a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, sito na Av. Praia de Belas, nº 1.768, 5º andar, em Porto Alegre/RS (CEP 90.110-000).

Caso não atenda a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo assinalado fica, desde já, advertido(a) que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a retomada do lote e demais providências.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.  
Ricardo José Nuncio  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agrário

Codigo: 1632459

**Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia****Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**Gabinete do Secretário****CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 000818-2600/13-6

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2014.

Partes: Estado/SDECT e a Empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ/MF nº. 89.145.973/0001-22.  
Objeto: Adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona, do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2014 - SDPI, passando a vigorar o Cronograma Físico (Anexos I e II).  
Fundamento: Processo Administrativo nº 000818-26.00/13-6.  
Assinatura: 18/05/2016 (assinaturas no original).

Codigo: 1632861

Assunto: Contrato  
Expediente: 000844-2600/13-0

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014.

Partes: Estado/SDECT e a Empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ/MF nº. 89.145.973/0001-22.  
Objeto: Adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDPI, passando a vigorar o Cronograma Físico (Anexos I e II).  
Fundamento: Processo Administrativo nº 000844-26.00/13-0.  
Assinatura: 18/05/2016 (assinaturas no original).

Codigo: 1632862

**CONVÊNIO**

Assunto: Convênio  
Expediente: 000342-2500/14-8

SÚMULA - 1º TERMO ADITIVO DCIT 26/2016 (FPE 2724/2014)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da então Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES e sua mantenedora a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES.  
Objeto: Altera o Plano de Trabalho do convênio SCIT 70/2014, para autorizar a aquisição de um sistema de análise de propriedade físico-químicas com uso de saída do convênio e de rendimentos de aplicação financeira dos recursos, bem como para modificar a META nº 4.  
Localidade de execução - Município de Lajeado  
Valor: Não há recursos financeiros envolvidos  
Processo nº 342-25.00/14-8  
Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Codigo: 1632863

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS**

DIRETOR-PRESIDENTE: ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES  
End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-021

**PORTARIAS****PORTARIA CTA 14/2016**

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa Evelize Cristine Bispo Farias, identidade funcional 3859150/01, para substituir, por ocasião de férias, no período de 16 de maio a 02 de junho de 2016, Paulo Ricardo Lopes Leite, identidade funcional 3734358/01, chefe da Divisão de Auxílios e Bolsas, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente. Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

Marco Antonio Baldo  
Diretor Administrativo-financeiro

Abílio Afonso Baeta Neves  
Diretor-presidente

Codigo: 1632502

**PORTARIA CTA nº15/2016, de 18 de maio de 2016.**

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, substitui o servidor Renato Fuhr Santiago, ID. 3048999/02; pelo servidor Joannes Paulus Pinto Soares, ID. 3605795/01; na Comissão Setorial de Arquivo. A referida Comissão fica, portanto, composta pelos servidores Daniela Schiller Barcellos, ID 3731928/01, Rafael Monte Maior de Oliveira, ID. 3874737/01 e Joannes Paulus Pinto Soares, ID. 3605795/01, sendo a primeira a Coordenadora da respectiva Comissão. Os demais termos da Portaria CTA nº026/2014, permanecem inalterados.

Marco Antonio Baldo  
Diretor Administrativo-financeiro

Abílio Afonso Baeta Neves  
Diretor-presidente

Codigo: 1632540